GUAÇUI/ES, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITA
Vera Lucia Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Rodovia Rodovia Br 482 Km 96, s/n
desenvolvimentorural@guacui.es.gov.br
(28) 3545-4758
Edielson de Souza Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Espírito Santo Sala 102, nº 166, Centro
educacao@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3384
Vanderson Vieira Pires

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Espírito Santo Sala 102, s/n, Centro
saude@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3861
Márcio Clayton da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E ESPORTE
Praça Matriz Sala 101, nº 74, Centro
cultura@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3344
Leonardo Ridolfi de Azevedo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Praça João Acacinho Sala 104, nº 1, Centro
financas@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4947
Sebastiana Cristina Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Rua Drº Custódio Tristão Sala 102, nº 248, Centro
social@guacui.es.gov.br
(28) 3553-0289
Josilda Amorim de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rodovia Br 482 Complexo Municipal João de Deus Soroldoni, s/n, Centro
obras@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4943
Marcello Lougom Rodolfo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
Praça João Acacinho Sala 105, nº 1, Centro
adm.guacui@gmail.com
(28) 3553-1178
Walleska Guaitolini

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça João Acacinho Sala 108, nº 1, Centro
procuradoria@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4951
Ailton da Silva Fernandes

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Praça João Acacinho Sala 101, nº 1, Centro
gabinete@guacui.es.gov.br
(28) 3553-1794
Maria Alice Carvalho Mendonça Moulin

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Praça João Acacinho Sala 106, nº 1, Centro
planejamento@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4946
Heliene de Barros Coutinho Coelho

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Praça Matriz Sala 102, nº 74, Centro
meioambiente@guacui.es.gov.br
(28) 3553-2462
Roberto Martins

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça João Acacinho, nº 1, Centro
controladoria@guacui.es.gov.br
(28) 3553-2593
Weriton Azevedo Soroldoni

QR Code para baixar o PDF do diário oficial
Este diário oficial não foi publicado
https://guacui.es.gov.br/arquivos/files/2020/08/diario-oficial/06890abceecac3374abca9374e9d6008z97Ml27sTYMgCrE.pdf
Código de autenticação: 06890abceecac3374abca9374e9d6008z97Ml27sTYMgCrE

Setor de licitação

Guaçuí passa para Risco Baixo quanto ao contágio do novo Coronavírus

Mas continuam valendo os deveres dos cidadãos e as orientações a serem adotadas pelo comércio e prestadores de serviços que visam minimizar o risco de contágio

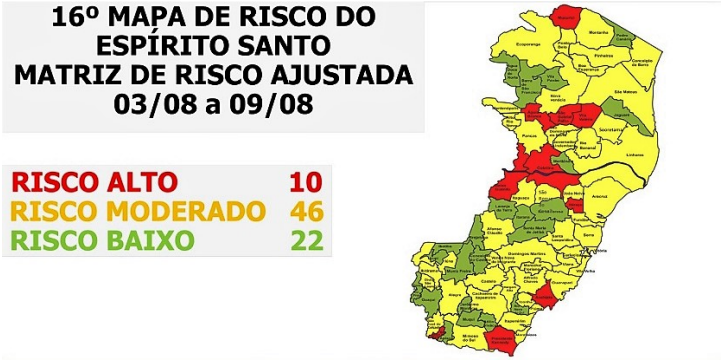

Nesta segunda-feira (3), entra em vigor o 16º Mapa de Risco COVID-19 do Espírito Santo e Guaçuí saiu de Risco Moderado para o Risco Baixo. Com isso, vão acontecer mudanças no funcionamento do comércio e outros serviços na cidade, pelo menos, até o anúncio do novo mapa. Nos municípios classificados como Risco Baixo, não haverá mais limitação do horário de funcionamento. No entanto, continuam valendo as atribuições e os deveres do poder público, além das responsabilidades e deveres dos cidadãos e comunidades, assim como as orientações gerais a serem adotadas por estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, o que vale para qualquer um dos níveis de classificação: baixo, moderado, alto ou extremo.

Então, a partir desta semana, por estar entre as cidades de Risco Baixo, Guaçuí vai poder voltar ao horário normal de todos os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, de segunda a sábado. Contudo, continuam valendo as determinações previstas na Portaria 100-R, da Secretaria de Estado da Saúde, e decretos municipais, quanto ao que pode e não pode ser feito pelos cidadãos e empresas, mesmo estando neste nível de risco. Este mapa da Matriz de Risco Ajustada passa a valer nesta segunda (3) e segue até o próximo domingo, dia 9.

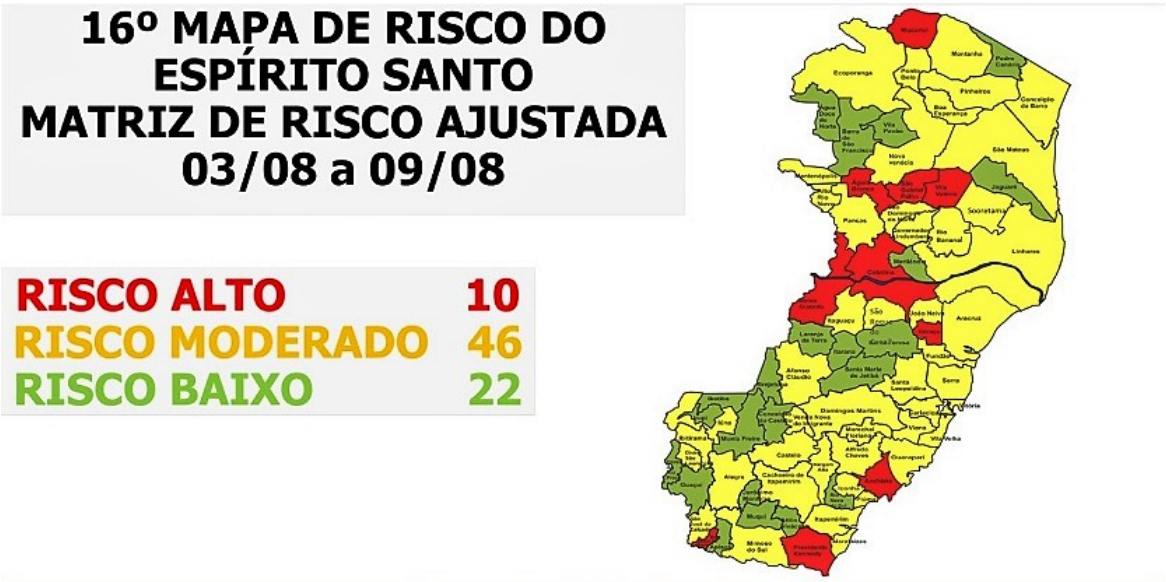

No que diz respeito aos cidadãos, é dever ampliar a higiene de mãos com mais frequência, higienizar embalagens, limpar os objetos que sejam manuseados, evitar o contato físico direto com outras pessoas, usar máscara se for preciso sair de casa e manter o distanciamento de 1,5 metro em filas ou qualquer outro ambiente onde possa ser mantido esse distanciamento, ou seja, as pessoas devem evitar aglomerações. Diante de qualquer sintoma gripal, a pessoa deve procurar imediatamente o serviço de saúde, realizando o isolamento social por 14 dias, caso seja diagnosticada síndrome gripal ou confirmada a Covid-19. “As pessoas precisam entender que estar em Risco Baixo, não quer dizer que estamos livres do vírus, ele continua circulando entre nós e os cuidados precisam ser mantidos, por isso, só saia de casa se for necessário e evite aglomerações”, lembra o secretário municipal de Saúde, Werton dos Santos Cardoso.

Desta forma, os empresários e pessoas jurídicas têm que continuar ofertando aos trabalhadores condições de prevenção de risco de contágio, colocando à disposição deles equipamentos de proteção individual (EPI), especialmente, no caso de atendimento ao público. Se possível, deve possibilitar o trabalho à distância (home office) ou organizar outros horários alternativos, para evitar aglomeração no ambiente de trabalho, além de afastar imediatamente os trabalhadores que apresentarem sintomas gripais, obedecendo o tempo de isolamento já citado. Devem também intensificar a limpeza e higienização das instalações da empresa.

A Portaria 100-R também define que, em qualquer um dos níveis de classificação de risco, os estabelecimentos comerciais e de serviços devem continuar reforçando as boas práticas e os procedimentos de higienização, bem como garantir as condutas adequadas de higiene pessoal e o controle de saúde dos colaboradores, e estabelecer medidas de atendimento seguro ao cliente, a fim de minimizar o risco de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19). Há também um capítulo que orienta o funcionamento das academias de esportes, seja qual for o nível de risco do município. Desta forma, continua vedada, em qualquer tipo de academia, a prática de esportes de contato ou esportes que demandem compartilhamento de materiais ou equipamentos, tais como lutas, vôlei, basquete e futebol. Essas e outras orientações e determinações podem ser conferidas na portaria citada.



Riscos

Desde o dia 13 de julho, passou a valer a Matriz de Risco Ajustada que leva em conta o coeficiente de incidência e a taxa de letalidade dos municípios, além dos dados relativos às estratégias de cada um deles, no período epidemiológico das últimas 4 semanas, ou seja, últimos 28 dias. Desta forma, todas as decisões dentro do mapa de risco, no Estado, são tomadas seguindo seguem parâmetros técnicos e orientações dos boletins epidemiológicos do Ministério da Saúde e recomendações da equipe de especialistas do Centro de Comando e Controle, composto pelo Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (CBMES), Defesa Civil, Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), Ufes e Ifes.

Além de Guaçuí, outros 21 municípios também estão no Risco Baixo: Água Doce do Norte, Apiacá, Atílio Vivácqua, Barra de São Francisco, Brejetuba, Conceição do Castelo, Dores do Rio Preto, Ibatiba, Irupi, Itarana, Jaguaré, Jerônimo Monteiro, Laranja da Terra, Marilândia, Muniz Freire, Muqui, Pedro Canário, Rio Novo do Sul, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa e Vila Pavão. E estão em Risco Alto 10 municípios: Águia Branca, Anchieta, Baixo Guandu, Bom Jesus do Norte, Colatina, Ibiraçu, Mucurici, Presidente Kennedy, São Gabriel da Palha e Vila Valério.

Os outros 41 municípios encontram-se em Risco Moderado: Afonso Cláudio, Alegre, Alfredo Chaves, Alto Rio Novo, Aracruz, Boa Esperança, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Castelo, Conceição da Barra, Divino de São Lourenço, Domingos Martins, Ecoporanga, Fundão, Governador Lindenberg, Guarapari, Ibitirama, Iconha, Itaguaçu, Itapemirim, Iúna, João Neiva, Linhares, Mantenópolis, Marataízes, Marechal Floriano, Mimoso do Sul, Montanha, Nova Venécia, Pancas, Pinheiros, Piúma, Ponto Belo, Rio Bananal, Santa Leopoldina, São Domingos do Norte, São José do Calçado, São Mateus, São Roque do Canaã, Serra, Sooretama, Vargem Alta, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Velha e Vitória.

Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

Publicado no mural eletrônico sábado, 01 de Agosto de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/578.html
Código de autenticação: 22906a5bc1f1a937a9b9576cb96fdcad96YE6THUTwfqNCV

ARQUIVO

Setor de licitação

Errata do Edital 002/2020 - Processo Seletivo - Contratação temporária de médicos

Publicada errata do edital 002/2020 - Processo Seletivo para contratação temporária de médicos

QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: sexta-feira, 31 de Julho de 2020

Publicado no mural eletrônico sexta-feira, 31 de Julho de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/575.html
Código de autenticação: 8a1a79d7e33cfe7bd25d0a5f654e75c6UToW6hOiAT5hwwN

Segue a íntegra do arquivo em uma única página.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20

ERRATA

No EDITAL nº 002/2020 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA ATUAR NAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES.

ONDE SE LÊ:

A Prefeita do Município de Guaçuí-ES, Vera Lúcia Costa, no uso de suas atribuições legais, considerando a urgente necessidade da Secretaria Municipal de Saúde situada na Avenida Espírito Santo, s/nº - Centro, de se suprir demandas de excepcional interesse público para contratação temporária de médicos e formação de cadastro de reserva da atenção primária à saúde, para atuar nas equipes da Estratégia Saúde da Família no Município de Guaçuí – Espírito Santo, com a finalidade de enfrentamento da calamidade de saúde pública decorrentes do novo coronavírus (COVID-19), torna público o presente Edital. O Processo Seletivo reger-se-á pelo disposto na Lei Municipal nº 4.164 de 2017 e suas alterações através da Lei Municipal nº 4.182, de 05 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde e normas deste Edital.

LEIA-SE:

A Prefeita do Município de Guaçuí-ES, Vera Lúcia Costa, no uso de suas atribuições legais, considerando a urgente necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Espírito Santo, s/nº - Centro, de se suprir demandas de excepcional interesse público para contratação temporária de médicos e formação de cadastro de reserva da atenção primária à saúde, para atuar nas equipes da Estratégia Saúde da Família no Município de Guaçuí – Espírito Santo, com a finalidade de enfrentamento da calamidade de saúde pública decorrentes do novo coronavírus (COVID-19), torna público o presente Edital. O Processo Seletivo reger-se-á pelo disposto na Lei Municipal nº 4.234, de 29 de agosto de 2018 e na Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde e normas deste Edital.

Publique-se.

Guaçuí, 10 de julho de 2020.

Vera Lúcia Costa
Prefeita Municipal

Praça João Acacinho, 01- CEP: 29560-000 – Guaçuí-ES – Tel: (28)3553-4950 – Fax: (28)3553-1794

Setor de licitação

Errata do Edital de Convocação 01/2020 - Edital 002/2020 - Processo Seletivo médicos

Publicado errata do Edital de Convocação 01/2020 do Processo Seletivo 002/2020 para contratação de médicos

QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: sexta-feira, 31 de Julho de 2020

Publicado no mural eletrônico sexta-feira, 31 de Julho de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/576.html
Código de autenticação: f8c99cb4a6b1a3bb0893be45df8d8ddet3w0Y51MKpW5F7w

Setor de licitação

Errata do Termo de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo 002/2020 da Semus

Publicada errata do Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo 002/2020 para contratação temporária de médicos

QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: sexta-feira, 31 de Julho de 2020

Publicado no mural eletrônico sexta-feira, 31 de Julho de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/577.html
Código de autenticação: b76301802c4a3fd74939f20ea419284bQTXZYYVi55zDBYZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

OUVIDORIA
Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Guaçui
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro
(28) 3553-1794 ouvidoria@guacui.es.gov.br
guacui.es.gov.br/e-ouv

ACESSO A INFORMAÇÃO
Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Guaçui
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro
(28) 3553-1794 ouvidoria@guacui.es.gov.br
guacui.es.gov.br/e-sic

ATENDIMENTO AO PÚBLICO
Segunda à sexta-feira de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:30 horas
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro, Guaçuí/ES, CEP 29.560-000
(28) 3553-1794
contato@guacui.es.gov.br

guacui.es.gov.br/diario-oficial